Sr.

**(NOME)**

Diretor Geral do CEFET/RJ

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário, designada por meio da Portaria nº XXXX, de XX(dia) de XX(mês) de 2020, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em XX(dia) de XX(mês) de 2020, **[citar todas Portarias da presente comissão e seus respectivos Boletins de Serviço Eletrônico E/OU DOU no curso do processo, desde a primeira até a última]**, objeto de Processo nº 23063.00XXXX/20XX-XX, que trata **[relato sucinto sobre o fato]**, para apurar possíveis irregularidades praticadas pelo(a) servidor(a) **(Nome)***,* com fulcro no art. 133 da Lei n° 8.112/90 c/c o art. 140 e seus incisos do mesmo diploma legal **[em caso de abandono de cargo e/ou inassiduidade habitual]**, vem, respeitosamente, apresentar seu

**RELATÓRIO FINAL**

**1. ANTECEDENTES**

Conforme se verifica no(s) documento(s) fls. n° XX, o presente processo originou-se de pedido formal de instauração de procedimento administrativo disciplinar sumário por parte de **(Nome)**, Cargo/Função XXXXXX, do Centro Federal de Educação Tecnológica celso Suckow da Fonseca (CEFET/RJ), em face de possível XX **[citar irregularidade. Ex.: abandono de cargo]** por parte do(a) servidor(a) **(Nome)**, fundamentado em **[citar elementos que fundamentaram a denúncia]**.

**OBSERVAÇÃO: CONTAR, DE FORMA CLARA E OBJETIVA, TODA A FASE INICIAL DO PROCESSO ATÉ A PARTE DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO.**

**2. PROCEDIMENTOS E INSTRUÇÃO PROBATÓRIA**

A presente Comissão, no rito do devido processo legal, efetuou diversos atos, que se encontram consignados nos autos por meio da lavratura de ata de deliberação (fls. n° XXX), haja vista o pedido da defesa acerca...; Ofício à DPG (doc. fls n° XXX) solicitando a documentação XXXX, considerando a necessidade de elucidar XXXX **[citar providências adotadas pela comissão, bem como seus respectivos motivos, discorrendo sobre os documentos que foram anexados ao processo]**.

Ao longo do presente processo, na busca da verdade material, os princípios do contraditório e da ampla defesa, norteadores do processo administrativo disciplinar, sempre foram respeitados, tendo-se assegurado ao(à) servidor(a) **(Nome)** a utilização de todos os meios de prova e recursos admitidos em Direito, de acordo com o art. 153 e 156 da Lei nº. 8.112/90, e tendo lhe sido dado ciência dos atos processuais (produções de prova em geral) de que poderia participar.

**3. INDICIAÇÃO**

Instalada a Comissão e tomadas as providências inaugurais de praxe, indiciou-se e citou-se o(a) servidor(a) **(Nome)**, conforme documentos fls. n° XXX, para, caso quisesse, apresentar defesa dentro do prazo legal previsto.

Nos termos do documento fls. n° XXXX (citar n° do Termo de Indiciação), o servidor supracitado foi indiciado por suposta infração ao art. XXX, haja vista a XXXX (conduta), com base no(s) documentos(s) fls. n° XXXX... **[elencar principais pontos da Indiciação]**.

**4. ALEGAÇÃO DA DEFESA**

Conforme documento fls. n° XXX, o(a) servidor(a) **(Nome)** apresentou sua defesa, dentro do prazo legal e em cumprimento ao Mandado de Citação supracitado, apresentando as seguintes teses:

-

-

**OBSERVAÇÃO: DESCREVER, DE FORMA CLARA E OBJETIVA, TODAS AS TESES ADUZIDAS NO DOCUMENTO DE DEFESA FINAL.**

**5. DO MÉRITO**

**OBSERVAÇÃO: DIANTE DE TUDO O QUE FOI APURADO, FAZER UMA RELAÇÃO ENTRE FATOS E DOCUMENTOS COM A EXISTÊNCIA (OU NÃO) DE ELEMENTOS PARA RESPONSABILIZAÇÃO DO SERVIDOR.**

**NESTE TÓPICO DEVE SER DEMONSTRADO OS FUNDAMENTOS PARA A FORMAÇÃO DA CONVICÇÃO DA COMISSÃO, APONTANDO PROVAS E DISPOSITIVOS LEGAIS (vide arts. 133 a 140 da Lei n° 8.112/90) PARA REFORÇAR A ARGUMENTAÇÃO. DEVE-SE TAMBÉM ABORDAR TODAS AS TESES DEFENSIVAS ELENCADAS NO TÓPICO ANTERIOR, JUSTIFICANDO O ACATAMENTO OU A DISCORDÂNCIA DE CADA UMA DELAS.**

**Em caso de abandono de cargo, discorrer sobre a ausência, intencional ou não, do servidor ao serviço por mais de 30(trinta) dias.**

**6. CONCLUSÃO**

Haja vista a observância ao devido processo legal, à ampla defesa e ao contraditório, tendo-se apreciado a documentação constante e acostada aos autos, e à luz do art. 133, § 3° da Lei n° 8.112/90 **[em caso de acumulação ilegal de cargos]** **ou** art. 140, inciso II, da Lei n° 8.112/90 **[em caso de abandono de cargo e/ou inassiduidade habitual]**, apresenta-se a conclusão que se segue:

**[1- Em caso de sugestão de responsabilização do servidor, utilize o parágrafo imediatamente abaixo:]**

* Diante da presença de provas que configuram a acumulação ilegal de cargos **ou** abandono de cargo **e/ou** inassiduidade habitual, consubstanciada em **[justificar objetivamente o que foi essencial para chegar a conclusão dos fatos. Em caso de abandono de cargo, esclarecer sobre a intencionalidade da ausência ao serviço superior a trinta dias]**, à vista dos parâmetros acima e de acordo com os ditames do art. 132, XII, da Lei n° 8.112/90 **[em caso de acumulação ilegal de cargos] ou** art. 132, II, da Lei n° 8.112/90 **[em caso de abandono de cargo] e/ou** art. 132, III, da Lei n° 8.112/90 **[em caso de inassiduidade habitual]**, este Colegiado sugere, **SMJ**, a **RESPONSABILIZAÇÃO** econsequente aplicação da penalidade de **DEMISSÃO** em facedo(a) servidor(a) **(Nome).**

**[2- Em caso de sugestão de arquivamento, utilize o parágrafo imediatamente abaixo:]**

* Diante da ausência de provas que configuram a acumulação ilegal de cargos **ou** abandono de cargo **e/ou** inassiduidade habitual, consubstanciada em **[justificar objetivamente o que foi essencial para chegar a conclusão dos fatos. Em caso de abandono de cargo, esclarecer sobre falta de intencionalidade da ausência ao serviço superior a trinta dias]**, à vista dos parâmetros acima e de acordo com os ditames do art. 165, I, da Lei n° 8.112/90, este Colegiado sugere, **SMJ**, o **ARQUIVAMENTO** do presente processo.

**7. RECOMENDAÇÕES**

**[1- Diante de eventuais problemas detectados pela Comissão, apontar recomendações de melhorias à Administração Superior para se evitar novos processos de mesma natureza]**

Considerando que no transcorrer das diligências (citar fatos), esta Comissão se concede ao direito de **sugerir** à Administração Superior (elencar recomendações).

**OU**

**[2- Caso a Comissão não tenha recomendações à Administração Superior, utilize o parágrafo imediatamente abaixo:]**

Não há recomendações a serem feitas.

**6. ENCERRAMENTO**

A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Sumário submete à apreciação do Sr. Diretor Geral os autos do presente processo, nos termos do art. 166 da Lei nº 8.112/90.

Rio de Janeiro, XX(dia) de XX(mês) de 2020.

### \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Nome Nome

 Membro Presidente